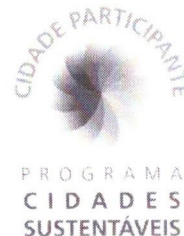




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.209, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Reenquadra a servidora Sulamita Julio Teixeira Ferreira na função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado, Insumos e Suprimentos, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora Sulamita Julio Teixeira Ferreira, servidora efetiva municipal – Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC, a partir de 02/12/2022, na função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado, Insumos e Suprimentos, Padrão FG3, Nível IIC - da Diretoria de Administração e Planejamento, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.546/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos